



INDICAÇÃO Nº: 664

Ementa: Pavimentação da calçada entre o Laboratório Municipal até o Hospital. E reparos do Alambrado na mencionada calçada nesse Município.

EXMO Srº.

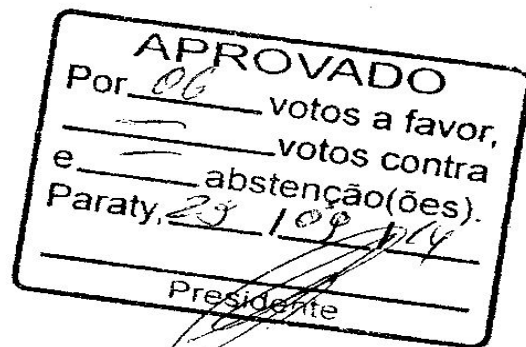
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras, a realização de pavimentação da Calçada entre o Laboratório Municipal até Hospital e Reparos do Alambrado na mencionada Calçada do Município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Calçada encontra-se em péssimas condições, dificultando o acesso de ir e vim dos moradores e transeuntes, necessários se faz a pavimentação assim facilitar a vida dos que ali residem.

Sala das Sessões,
29 de Setembro de 2014.



Benedito Crispim de Alcantara

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA

VEREADOR PICÓ